



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3169/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º293/2018, de 26/11/2018, Assinatura eletrônica: 7bc661e583aa4f63bec465aee8387aa3,

### RESOLVE

1. Designar os servidores Thasia de Azevedo Saffi Lippmann, Evandro Eckert e Emily da Costa Pinto para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão câmpus Charqueadas do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n° 15, de 14/11/1996.
2. Revogar a Portaria n° 1221/2018
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 27 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/11/2018 21:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 9359

**Código de Autenticação:** cbf1f63421

